Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 33.008 Data 27-12-2011

Projeto de Lei nº 61/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto "Institui auxílio alimentação aos conselheiros tutelares do município"

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompeia, 27 / 12 / 11

Presidente

Aprovado por __ a __ votos
Rejeitado por __ a __ votos
Pompeia, __/__/__

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.449 de 28 / 12 / 2011

Observações:

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 761/2011

Pompeia, 23 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

PL nº 61/2011

Com nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Institui auxílio alimentação aos conselheiros tutelares do município", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A presente propositura tem por objeto conceder aos conselheiros tutelares o auxílio alimentação, como forma de incentivo e reconhecimento pelo múnus que exercem.

Acreditando estar o mérito plenamente justificado, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR MÁRIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompéia, 27 / 12 / 11

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Proc. 33.008

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2011.

INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

ARTIGO 1º – Fica instituído, a partir de 1º de janeiro de 2012, auxílio alimentação fornecido aos conselheiros tutelares do Município.

ARTIGO 2º – O auxílio alimentação dos conselheiros tutelares será no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e acompanhará o valor e os reajustes do tíquete alimentação instituído pela Lei Municipal nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002.

ARTIGO 3º – O auxílio alimentação, concedido nos termos desta lei e da Portaria MTb nº 3, de 1º de março DE 2002, não tem natureza salarial nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária, sindical ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e não configura como rendimento tributável.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento de 2012, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 23 de dezembro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 61/2011

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: " Institui o Auxilio Alimentação aos Conselheiros Tutelares do Municipio"

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2011.

Élcio Rigotto Zaparolli
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiçao

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiçao

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Silvio Alberto Miyahira
Membro Comissão de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro Comissão de Finanças e Orçamento